



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.869, DE 05 DE maio DE 1992

Retifica a área "E" de que trata o Decreto nº 6.347, de 27 de março de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 10.141/90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificada a descrição da área "E" de que trata o Decreto nº 6.347, de 27 de março de 1990, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno localizadas no Bairro do Una, necessárias à ampliação do Distrito Industrial":

"Inicia-se na confluência da Área E1, propriedade de sucessores de DR. MANOEL SILVA, propriedade de CLODOMIR SILVA e propriedade de Hasa Hervy Administração e Participação Ltda., denominado ponto 1, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto 1 segue em direção ao ponto 2 com NW 08º02'03" e 462,00 m confrontando com a propriedade da Hasa Hervy Administração e Participação Ltda., do ponto 2 segue em direção ao ponto 3 com NW 87º46'40" e 284,00m confrontando com a propriedade de LUIZ PINTO VIEIRA, do ponto 3 segue em direção ao ponto 4 com SW 26º16'36" e 481,00m confrontando com a propriedade de LUIZ PINTO VIEIRA, do ponto 4 segue em direção ao ponto 5 com SE 82º41'26" e 289,00m confrontando com a propriedade de sucessores de DR. MANOEL SILVA, do ponto 5 segue em direção ao ponto 1 com NE 86º13'07" e 176,40m confron



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

196.532,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta LT-775 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto oneração a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PUBLICADO

14/05/92

JULIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO